

Análise de Sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental em 2023

Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

O ano de 2023 foi um ano de consolidação da trajetória ascendente do movimento portuário, registada desde 2016, quando superou, pela primeira vez, a marca das 5 milhões de toneladas movimentadas num ano, tendo ascendido a 5,563 milhões de toneladas, menos 218 mil toneladas, face a 2022.

O nível atual de movimento portuário afigura-se suficiente para assegurar a sustentabilidade económica da APA, S.A., salvaguardando-se, assim, o cumprimento das metas traçadas pelo Acionista Estado para a sustentabilidade económica do Porto de Aveiro, nomeadamente através da execução do seu plano de investimentos, fator essencial para atrair novos segmentos de mercado capazes de fixar o aumento do movimento portuário e, bem assim, contribuir para a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

Por outro lado, e no que respeita à sustentabilidade ambiental, a APA, S.A. integra a Gestão Ambiental no sistema de gestão global da Empresa. Este tipo de ferramenta permite melhorar o desempenho ambiental e induzir, a par com outros sistemas, a sistematização de processos na organização.

Em paralelo com a sua determinação em assumir um papel relevante para o progresso da região em que se insere e da vasta comunidade que serve, esta Administração Portuária está também empenhada em constituir-se como indutora de práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do ambiente.

A melhoria do desempenho ambiental, a promoção do equilíbrio do meio envolvente e o desenvolvimento social dos seus trabalhadores e da comunidade local estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vd. artigo 49.º do RJSPE)

Apesar da APA, S.A. não possuir um Provedor do Cliente, atenta a sua dimensão e âmbito de atuação, conjugada com a focalização na contenção de gastos, considera-se que os mecanismos atualmente instituídos, nomeadamente o livro de reclamações e o canal de denúncia, permitem, para além do cumprimento das obrigações legais, aumentar o grau de proteção dos diversos stakeholders na relação com esta Administração Portuária.

- b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vd. artigo 49.º do RJSPE).

Durante o ano de 2023, a APA, S.A. efetuou um conjunto de ações de gestão nos domínios da economia circular, da descarbonização e da redução das suas emissões tendo atuado no âmbito da energia, da água para consumo humano, das águas residuais, dos resíduos, da qualidade do ar e da proteção do meio ambiente, incluindo ações de proteção da zona costeira e de monitorização.

Após a publicação da Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, em 2021, que tem como objetivo final atingir a neutralidade carbónica em 2050, esta Administração tem vindo a desenvolver as ações necessárias à respetiva concretização. Para o efeito, têm vindo a ser desenvolvidos os estudos e projetos necessários nas áreas da descarbonização do Porto, resiliência às alterações climáticas e conservação dos oceanos, bem como garantida a participação em consórcios nacionais e europeus que permitirão o financiamento destas iniciativas, designadamente, através do PRR e Horizonte Europa.

São exemplos dos projetos em estudo, a capacitação da rede elétrica e reforço dos serviços de energia no Porto, a instalação de sistemas produtores de energia verde – solar e eólica, e o equipamento para fornecimento de energia elétrica aos navios, cujo projeto de execução se encontra em fase de conclusão.

Esta Administração Portuária tem ainda dado continuidade à participação em projetos de inovação e desenvolvimento de que são exemplo os projetos financiados pelo Horizonte Europe, nomeadamente, o C2IMPRESS, no âmbito da resiliência às alterações climáticas, e o A-AAGORA, incluído na Missão Oceanos, visando a recuperação da biodiversidade e a conexão com o cidadão e em que o Porto de Aveiro participa, em particular, nas áreas da mobilidade “verde” e da construção de plataforma web “Calculadora da pegada de carbono”, já disponível em www.portodeaveiro.pt para uso dos

utilizadores do Porto, cidadãos e operadores logísticos. Ambos os projetos tiveram o seu arranque em 2022 e têm a duração de 3 anos.

De referir que no âmbito da referida Estratégia para a Transição Energética se ambiciona que os serviços portuários sejam prestados de forma eficiente e digital promovendo a eficiência e a poupança de energia, o fluxo contínuo de mercadorias em transferências modais interligadas, o crescimento económico do Porto de Aveiro, o desenvolvimento social e a melhoria ambiental, visando cumprir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em 2023, e dando continuidade às medidas de eficiência energética implementadas nos anos anteriores, de modo a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e no que respeita aos edifícios, foi concluído um estágio curricular para avaliação da eficiência energética de um edifício de escritórios.

Têm ainda estado em utilização os veículos elétricos que carregam nos postos instalados em 2021, evitando-se a emissão anual de cerca de 8 toneladas de CO₂eq. De referir que parte destes veículos utilizam energia do sistema electroprodutor instalado no Edifício Sede no carregamento das suas baterias.

Este sistema, instalado em 2017, garante anualmente mais de 40% das necessidades energéticas totais do edifício, representando uma poupança superior a 30 MWh. Importa referir que, desde a sua instalação este sistema já permitiu a poupança de mais de 22 mil euros e a redução de cerca de 110 toneladas nas emissões de CO₂eq.

A esta poupança de energia acrescem as que resultam da mudança dos sistemas de iluminação para lâmpadas LED, tanto na iluminação pública e de terraplenos, como na iluminação dos edifícios administrativos, bem como o aquecimento solar das águas sanitárias dos balneários, entre outros. A substituição em 2021 de 214 projetores de sódio (400W) por LED (194W), resultou numa poupança anual de 53% na energia consumida e evita a emissão de 41 toneladas de CO₂, a qual se reflete em 2023. O plano de substituição total da iluminação para LEDs deverá estar concluído em 2024.

Em 2021, começou a ser estudada a criação da CER – Comunidade de Energia Renovável, bem como foi preparada uma candidatura ao Fundo Ambiental para instalação de 3 UPAC – Unidades produtoras de autoconsumo, no total de 450 kW, submetida a financiamento já em 2023 e cuja candidatura

continua a aguardar aprovação. Estas unidades, a serem concretizadas, irão permitir aumentar a percentagem de energia verde no mix energético do Porto de Aveiro.

Também no âmbito da descarbonização, deu continuidade ao projeto piloto para a utilização de biocombustíveis (B15) em equipamentos portuários e embarcação dos pilotos, biodiesel fabricado exclusivamente a partir de resíduos, em particular o óleo de cozinha usado, em colaboração com a Comunidade Portuária, constituindo-se como elemento agregador e indutor de boas práticas ambientais.

No que respeita à água para consumo humano e às águas residuais, esta Administração Portuária tem vindo a desenvolver as ações necessárias à gestão eficiente do uso da água e controlo de qualidade da água e das águas residuais.

Quanto à gestão de resíduos, a APA, S.A. continuou a garantir a recolha, transporte e encaminhamento de todos os resíduos que produz e que recebe dos navios e das instalações terrestres sitas no Porto de Aveiro, em conformidade com o Plano de Receção e Gestão de Resíduos de Navios para o quinquénio 2023-2027, contribuindo, assim, para a redução da descarga de resíduos no mar.

Deu também cumprimento às regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 – subprodutos de origem animal, designados por “restos de cozinha e de mesa do transporte internacional”, no que respeita aos resíduos de alimentos provenientes de navios, bem como promoveu a recolha seletiva dos diferentes tipos de resíduos, perigosos e não perigosos, facilitando a sua valorização em detrimento da respetiva eliminação.

A gestão de resíduos nas empreitadas de obras públicas cumpre com a legislação em vigor para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD), através da elaboração dos respetivos Planos de Prevenção e Gestão (PPG) de acordo com os princípios de prevenção e gestão de resíduos, designadamente pela trituração de resíduos e reincorporação em obra.

No âmbito da economia circular, deu-se continuidade às ações em desenvolvimento em anos anteriores, tendo em vista a eliminação do uso do plástico descartável, a redução do papel e dos consumíveis de impressão, bem como, em conjunto com a Comunidade Portuária, a valorização de resíduos/subprodutos resultantes da movimentação de carga portuária, de que são exemplos, os resíduos de madeira e de cimento.

Continua ainda a ser dado cumprimento à legislação aplicável aos critérios ecológicos para as compras, processo que se encontra em fase de implementação gradual.

Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas pela movimentação de granéis sólidos no Porto de Aveiro, foi mantida a monitorização em contínuo da qualidade do ar na Gafanha da Nazaré, bem como a consultoria ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD) para efetuar a análise dos respetivos dados de medição e da eventual contribuição da atividade portuária para os resultados obtidos. Foram ainda mantidas as medidas preventivas na operação portuária tendo em vista a minimização das emissões difusas de partículas.

Destaca-se ainda o acompanhamento ambiental das empreitadas e da execução dos Planos de Monitorização constantes das respetivas Declarações de Impacte Ambiental, ao nível dos diferentes descritores. Em concreto, referem-se as caracterizações de sedimentos, da qualidade da água e comunidades bentónicas, bem como o estudo da evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa, cujo objetivo é avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlamar do Molhe Norte até à Vagueira.

É ainda de salientar a contribuição desta Administração Portuária para o reforço do cordão dunar, através da imersão de sedimentos dragados diretamente no mar, a sul do molhe sul, provenientes da manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários. Esta imersão de sedimentos tem como objetivo contrariar e/ou minimizar os efeitos da erosão costeira que se fazem sentir no litoral e abrange a totalidade do material dragado.

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, a APA, S.A. garantiu a operacionalidade dos equipamentos. Foram efetuadas ações de formação e treino em 2023.

A APA, S.A. assume o seu empenho nos princípios do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, que integra na gestão global da empresa. De salientar o alinhamento da gestão portuária com:

- Sustentabilidade;
- Princípios de economia circular e de gestão racional e eficiente de recursos;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Inovação;
- Parcerias com a Comunidade Portuária.

- c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminação e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vd. n.º 2 do artigo 50.º DO RJSPE).

Em março de 2010, a APA, S.A. foi convidada pela AIDA a associar-se ao Projeto Planos de Igualdade (NUT III – Baixo Vouga), aprovado no âmbito do POPH – Programa Operacional Humano, tipologia 7.2. Planos de Igualdade. Este projeto visou conceber e implementar Planos de Igualdade, traduzidos na adoção de medidas não discriminatórias entre homens e mulheres e envolvendo, especificamente, as áreas de Planeamento Estratégico, Gestão de Recursos Humanos, Recrutamento e Seleção e Comunicação, detendo ainda como objetivos específicos:

- Promover a responsabilidade social na gestão das organizações;
- Introduzir mudanças organizacionais conducentes à igualdade do género; e
- Promover a participação ativa dos colaboradores.

No âmbito do projeto Planos de Igualdade, suprarreferido, foram elaborados três documentos, a saber:

1. Relatório de Diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade;
2. Plano de Ação, que incidiu na definição de medidas de melhoria no que concerne à temática da igualdade; e
3. Relatório de Avaliação, onde foram avaliadas as medidas preconizadas no plano de ação e no qual a APA, S.A. teve uma apreciação de muito bom.

O Plano de Igualdade da APA, S.A., destinado a vigorar em 2023, norteou-se pelas orientações definidas no Guião produzido pela CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, designadamente na Matriz de apoio ao diagnóstico e na Matriz de apoio à monitorização da execução do plano para a igualdade.

O Plano de Ação compreende medidas definidas, em 5 dimensões, designadamente: estratégia, missão e valores da Empresa; igualdade nas condições de trabalho; proteção na parentalidade; conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e prevenção da prática de assédio no trabalho.

Entre as medidas definidas destacam-se as seguintes:

- Realização de reuniões com os trabalhadores e as trabalhadoras ou estruturas representativas para abordar questões relativas à igualdade entre mulheres e homens, à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e à proteção na parentalidade;

- Estabelecimento de relações de cooperação com as entidades públicas e/ou organizações da sociedade civil que prosseguem o objetivo de promover a igualdade entre mulheres e homens;
- Pagamento de ajudas de custo a todos/as os/as trabalhadores/as que se desloquem à APFF, S.A./APA, S.A., independentemente do estipulado no seu contrato de trabalho;
- Definição e concessão aos trabalhadores e às trabalhadoras de períodos de dispensa no domínio da parentalidade com duração superior à prevista na lei;
- Criação e implementação do procedimento interno que assegure que a Empresa respeita o direito de trabalhador ou trabalhadora com responsabilidades familiares e horário flexível;
- Concessão do dia de aniversário do/a trabalhador/a;
- Concessão e lançamento de campanha de informação a todos/as os/as trabalhadores/as sobre os procedimentos a tomar para a comunicação de atos de ofensa à integridade física ou moral, liberdade, honra ou dignidade de assédio moral e /ou sexual no trabalho, a ser apresentado no sítio eletrónico da Empresa, na intranet, por correio eletrónico, e com a afixação em locais internos de reconhecida visibilidade.

d) **Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de março, e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.** Na concretização do Plano de Ação referenciado no ponto anterior, a APA, S.A. adotou a utilização de linguagem inclusiva.

Com efeito, para uma melhor e mais correta utilização de linguagem inclusiva, os técnicos responsáveis pela elaboração e divulgação de documentos internos e externos participaram em várias sessões de formação que os dotou de técnicas adequadas para alcançar uma maior igualdade de género na forma escrita. Ainda de referir que, a APA, S.A. procede a uma desagregação dos indicadores referentes aos colaboradores, por sexo, nos documentos produzidos.

A APA, S.A. elabora o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, conforme determina a RCM n.º 18/2014, de 7 de março, o qual se encontra disponível em

<https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

- e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vd. n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE).

A APA, S.A. aposta claramente na valorização profissional e humana dos seus colaboradores, não só através de um investimento em matéria de formação profissional, como igualmente através da concessão de regalias que vão além das obrigações legais inerentes ao estatuto de trabalhador-estudante.

- f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A APA, S.A. tem vindo a melhorar, sustentadamente, os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos clientes e operadores.

Atualmente, estão implementados, os seguintes sistemas principais:

- Newsletter Eletrónica, desde 2005;
- Site na Internet, desde 2009, e reformulado em 2020.
- JUL – Janela Única Logística – garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde junho de 2020, que substituiu a Janela Única Portuária, em utilização na APA, S.A. desde 2010;
- GIAF – sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR – sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2006. Efetua interligação com o GIAF;
- VTS – Vessel Traffic System, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009;
- Fatura Única Portuária (FUP) por escala de navio constitui o documento de cobrança que agrega a faturação ou liquidação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios no ato do despacho de largada, para cada escala de navio; e
- SIG – Sistema de Informação Geográfica.

No que respeita à elaboração de Planos de Ação para o Futuro, destacamos o seguinte conjunto de oportunidades/desafios:

- **Manutenção do movimento portuário** anual acima dos 5,5 milhões de toneladas;
- Manutenção da tendência de **redução do peso dos gastos operacionais**, se excluídos os gastos com as dragagens de manutenção, **no volume de negócios**;
- Orientação do esforço de **investimentos** para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto;
- **Diminuição do passivo remunerado**, respeitando o determinado no artigo 27.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro; e
- **Inovar e desenvolver competências críticas**, através da dotação de 40 mil euros para formação do pessoal, prevista no PAO para 2024.

